



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

LEI Nº 1.145/2015

SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Especial por Anulação de Dotação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Especial por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2015, inclusão/alteração dos anexos da Leis diretrizes orçamentária para o exercício de 2015 e do Plano Plurianual de 2014 a 2017, até o limite de R\$ 28.657,60 (vinte e oito mil seiscientos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), mediante a seguinte ordem classificatória:

09.00	SECRETÁRIA AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO		
09.01	GABINETE DA SECRETÁRIA DA AGRICULTURA		
20.606.0013.1.077	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO CONVENIO ASPLEIR SEAB		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		28.657,60
 FONTE: 000 - RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)			
Total da Suplementação			28.657,60

Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue

09.00	SECRETÁRIA AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO		
09.01	GABINETE DA SECRETÁRIA DA AGRICULTURA		
20.606.0019.2.057	Convenio Assoc. Dos Produtores De Leite Icaraíma Aspleir		
3.3.50.43.00	Subvenção Social	415	3.657,60
09.00	SECRETÁRIA AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO		
09.01	GABINETE DA SECRETÁRIA DA AGRICULTURA		
20.606.0019.2.058	Apoio Ao Desenvolvimento Da Agricultura		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	423	25.000,00
 FONTE: 000 - RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)			
Total da Suplementação			28.657,60

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 14 dias do mês de Julho de 2015.


PAULO DE QUEIROZ SOUZA
Prefeito

